Rug. cadres nº 0714/2023.



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 073/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper, por 12 (doze) dias, as férias regulamentares da Defensora Pública ALINE MOTA DE OLIVEIRA, Símbolo DP-3, matrícula 780.096-7, Membro desta Defensoria, concedidas através da Portaria n. 1081/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 18 de outubro de 2023, remarcando o gozo para o período de 8 a 19 de janeiro de 2024.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Mádalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas Defensores (as) Públicos (as) 20 23 4

ESIDO EM da Calcialità



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 074/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper, por 13 (treze) dias, as férias regulamentares da Defensora Pública TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA, Símbolo DP-3, matrícula 64.628-8, Membro desta Defensoria, concedidas através da Portaria n. 1163/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 16 de novembro de 2023, remarcando o gozo para o período de 10 de maio de 2024.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

> DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 21/12
Colivabre

12023

Rig. cadreo nº 0708/2023.



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 075/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares da Defensora Pública ROSÂNGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO, Símbolo DP-3, matrícula 92.147-5, Membro desta Defensoria, concedidas através da Portaria n. 1081/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 18 de outubro de 2023, remarcando o gozo para a partir de 15 de janeiro de 2024, por 30 (trinta) dias consecutivos.

Cumpra-se. Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

RECESIOO EM 21 / 12 /2003

Rug cadres nº 0711/2023.



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 076/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper 10 (dez) dias das férias regulamentares da Defensora Pública LAIS DE QUEIROZ NOVAIS, Símbolo DP-2, matrícula 780.071-1, Membro desta Defensoria, relativas ao 2° período de 2023, concedidas através da Portaria n. 1081/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 18 de outubro de 2023, a contar de 6 de dezembro de 2023, remarcando o gozo para período de 14 a 23 de fevereiro de 2024.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

> DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECESIDO EM 21 / 12 /20 2



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 077/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares do Defensor Público ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA, Símbolo DP-3, matrícula 127.354-0, Membro desta Defensoria, concedidas através da Portaria n. 1081/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 18 de outubro de 2023, remarcando o gozo para a partir de 10 de fevereiro de 2024, por 30 (trinta) dias consecutivos.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas
RECESIDO EM 2/ / 20 23 4

Ediuglya
Assinatura

Rig. cadres no 0707/2023.



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 078/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

Defensora Pública WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES, Símbolo DP-3, matrícula 70.001-1, Membro desta Defensoria, concedidas através da Portaria n. 1163/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 16 de novembro de 2023, remarcando o gozo para a partir de 10 de janeiro de 2024, por 30 (trinta) dias consecutivos.

Cumpra-se. Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

> DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarças

RECESIOO EM 21 / 12 /20 33

Reg. cadres nº 0409/2023.



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 079/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper 26 (vinte e seis) dias das férias regulamentares da Defensora Pública MARIANE OLIVEIRA FONTINELE, Símbolo DP-3, matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria, relativas ao 2° período de 2023, concedidas através da Portaria n. 1163/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 16 de novembro de 2023, a contar de 15 de dezembro de 2023, remarcando o gozo para período de 14 de fevereiro a 10 de março de 2024.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comercas
(20 23

RECEBIOD EM 21

Reg. cadres nº 0706/2023.



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 080/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares da Defensora Pública MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA, Símbolo DP-3, matrícula 68.452-0, Membro desta Defensoria, concedidas através da Portaria n. 1163/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 16 de novembro de 2023, remarcando o gozo para a partir de 10 de janeiro de 2024, por 30 (trinta) dias consecutivos.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA BÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 20 / 12

Edinalva

Reg. cadreo nº 0715/2023.



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 068/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares do Defensor Público MARCEL JOFFILY DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria, concedidas através da Portaria n. 1163/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 16 de novembro de 2023, remarcando o gozo para o período de 1º a 20 de marco de 2024, por 20(vinte) dias consecutivos e os 10 (dez) dias restantes para gozo posterior.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

> DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAIBA Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 15 / 12 /20 23 V

Assinatura

Foliagha

Reg. cadeco nº 0716/2023.



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 069/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares da Defensora Pública FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA, Símbolo DP-3, matrícula 127.779-1, Membro desta Defensoria, concedidas através da Portaria n. 1081/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 18 de outubro de 2023, remarcando o gozo para a partir de 10 de janeiro de 2024, por 30 (trinta) dias consecutivos.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

> DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 15/12 /20

Reg. cardes ne 0700/23.



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 070/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper, por 13 (treze) dias, as férias regulamentares da Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA, Símbolo DP-3, matrícula 77.735-8, Membro desta Defensoria, concedidas através da Portaria n. 1081/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 18 de outubro de 2023, remarcando o gozo para o período de 8 a 20 de janeiro de 2024.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 19 / 12 /2023 (D

Maria de Fatirma. _ ...

Rug cadreo me 0701/23



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 071/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares da Defensora Pública ROSENILDA MARQUES DA SILVA, Símbolo DP-3, matrícula 80.215-8, Membro desta Defensoria, referentes ao 2º período de 2022, concedidas através da Portaria n. 1163/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 16 de novembro de 2023, remarcando o gozo para a partir de 8 de janeiro de 2024, por 30(trinta) dias consecutivos.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 19 / 12 /2023 H

Maria de Fátirma.

Reg. cadies nº 702 /2023



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 072/2023-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares da Defensora Pública GIZELDA GONZAGA DE MORAIS, Símbolo DP-3, matrícula 96.521-9, Membro desta Defensoria, referentes ao 2º período de 2023, concedidas através da Portaria n. 1163/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 16 de novembro de 2023, remarcando o gozo para a partir de 8 de janeiro de 2024, por 30(trinta) dias consecutivos.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 19 / 12 /2023 +

a de Fatisma --